



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DAP

RELATORIA: DAP

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 88/2020

OBJETO: PLANO ANUAL DE GESTÃO - 2021

ORIGEM: SUART

PROCESSO (S): 50500.116585/2020-78

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DAP: PELA APROVAÇÃO DO PGA

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de proposta Plano de Gestão Anual para 2021, contendo as ações, resultados e metas relacionadas aos processos finalísticos e de gestão.

2. DOS FATOS

2.1. A Lei nº 13.848/2019 tornou obrigatória a elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA), contendo as ações, resultados e metas relacionadas aos processos finalísticos e de gestão.

2.2. No âmbito das ações de articulação, com o objetivo de alinhar as diretrizes de integração dos instrumentos de Gestão Estratégica junto às unidades organizacionais da ANTT, a Superintendência de Governança, Planejamento e Articulação Institucional (SUART) realizou workshops para demonstrar a metodologia empregada, além das etapas de execução e aprovações a serem concluídas com seus respectivos cronogramas.

2.3. Ademais, no decorrer do processo, foram realizadas reuniões de acompanhamento com todas as áreas por meio de seus respectivos pontos focais, para auxiliar na execução e realizar atividades consultivas, com o intuito de revisar os planos de projeto alinhados ao Plano Estratégico, assim como as metas referentes ao Plano de Gestão Anual 2021, visando a integração dos instrumentos de Gestão Estratégica.

2.4. Tendo em vista os projetos da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022, foram abertas na fase de participação social, a tomada de subsídios e a reunião participativa, que fomentou, além das análises das unidades organizacionais responsáveis, a revisão dos projetos da respectiva Agenda Regulatória.

2.5. As unidades organizacionais efetuaram os registros de suas metas para 2021, de acordo com as orientações apresentadas, no sistema PGA, de onde a SUART buscou as informações para compor a minuta do Plano de 2021.

2.6. Em seguida, a SUART elaborou a proposta de PGA para 2021 (SE#4673714) ora em análise e encaminhou os autos à Diretoria Colegiada para deliberação.

2.7. São os fatos. Passa-se, em seguida, à análise processual.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. Considerando a importância do fortalecimento da visão sistêmica da organização, bem como a coesão no desenvolvimento e operacionalização das ações, o Plano de Gestão Anual deve estar alinhado com o Mapa Estratégico da ANTT.

3.2. O estabelecimento das metas para o ano 2021 buscou observar as ações relacionadas, em especial, à promoção da qualidade dos serviços prestados pela Agência, bem como das ações para tratamento dos riscos, aprimoramento da integridade e desburocratização dos processos e a execução das etapas visando a entrega das atividades nos prazos planejados.

3.3. A construção do plano se deu com o estabelecimento das metas para 2021 pelas unidades componentes da estrutura organizacional da ANTT, em observância ao disposto na legislação e em reuniões de alinhamento dos temas. Foram priorizados para este ciclo as metas relacionadas aos projetos estratégicos constantes do Planejamento Estratégico 2020-2030, projetos da Agenda Regulatória e processos organizacionais.

3.4. A SUART, com o objetivo de alinhar as diretrizes de integração dos instrumentos de Gestão Estratégica junto às unidades organizacionais da ANTT, realizou workshops para demonstrar a metodologia empregada, além das etapas de execução e aprovações a serem concluídas com seus respectivos cronogramas.

3.5. Além disso, no decorrer do processo, segundo informações constantes em seu Relatório à Diretoria (SEI 4666573), foram realizadas reuniões de acompanhamento com todas as áreas através de seus respectivos pontos focais, nos moldes de oficina de trabalho online para auxiliar na execução e realizar atividades consultivas, com o intuito de revisar os planos de projeto alinhados ao Plano Estratégico, assim como as metas referentes ao Plano de Gestão Anual 2021.

3.6. Tendo em vista os projetos da Agenda Regulatória do biênio 2021/2022, foram abertas na fase de participação social, a tomada de subsídios e a reunião participativa, que fomentou, além das análises das unidades organizacionais responsáveis, a revisão dos projetos da respectiva Agenda Regulatória.

3.7. Com vistas a alinhar os instrumentos de Gestão Estratégica com o Plano Anual de Contratações (PAC), foram realizadas reuniões de monitoramento alertando a necessidade de demonstrar de forma assertiva os recursos orçamentários estimados para as metas do Plano de Gestão Anual 2021. Tal informação deve estar alinhada com os valores descritos no Plano Anual de Contratações, a fim de, posteriormente, realizar a análise do recurso orçamentário utilizado, para maior controle dos recursos planejados e executados, buscando, portanto, maior eficiência das ações realizadas pela Agência, no âmbito de suas contratações.

3.8. A integração dos instrumentos de Gestão Estratégica com o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), também é um alvo da Agência. Tendo em vista o detalhamento dos recursos orçamentários estimados, de forma assertiva com relação ao vínculo de suas metas previstas no Plano de Gestão Anual 2021, também se objetiva um vínculo entre os instrumentos e recursos internos da instituição, com as diretrizes externas impostas pelo orçamento federal, com vistas a busca de eficiência no trato dos recursos públicos no âmbito das ações da ANTT.

3.9. Para o exercício de 2021, a ANTT estabeleceu 82 (oitenta e duas) Metas que compõem este Plano, sendo elas distribuídas em 36 (trinta e seis) de regulação, 15 (quinze) de fiscalização, 21 (vinte e uma) administrativas e 10 (dez) operacionais, conforme demonstrado na Tabela 1. Ressalta-se que as metas de regulação correspondem aos projetos, sejam da Agenda Regulatória ou fora deste instrumento, além dos processos organizacionais diretamente relacionados a ações que envolvem regulação.

Tabela 1: Metas PGA 2021

UO	De Regulação	Administrativa	De Fiscalização	Operacional	Total Geral
SUART	10	7	1		18
SUROD	3		6	1	10
SUTEC		2		8	10
SUFER	8		2		10
SUPAS	8				8
SUFIS			6		6
SUROC	3				3
SECET		3			3
OUVID		3			3
ASINT	1	1		1	3
SUDEG		3			3
SUCON	3				3
GAB		1			1
COREG		1			1
Total Geral	36	21	15	10	82

3.10. A estimativa orçamentária para a execução do PGA, por sua vez, está apresentada na Tabela 2, considerando os diferentes tipos de meta.

Tabela 2: Recurso Orçamentário Estimado por Tipo de Meta

Tipos de Meta	Estimativa orçamentária
Regulação	R\$ 617.577,00
Fiscalização	R\$ 95.973.739,07
Administrativa	R\$ 12.810.333,60
Operacional	R\$ 65.018.922,51
Total Geral	R\$ 174.420.572,18

3.11. Ademais, para o referido exercício, os recursos orçamentários estimados para o atingimento das metas do Plano detalhados por unidade organizacional seguem descritos conforme Tabela 3.

Tabela 3: Recurso Orçamentário Estimado por UO

Unidade Organizacional	Recurso Orçamentário Estimado
SUFIS	R\$ 95.487.825,07
SUTEC	R\$ 68.118.922,51
OUVID	R\$ 6.225.333,60
SUROD	R\$ 3.000.000,00
SUPAS	R\$ 500.000,00
SUFER	R\$ 485.914,00
SUDEG	R\$ 380.000,00
GAB	R\$ 105.000,00
SUCON	R\$ 83.160,00
SUROC	R\$ 34.417,00
SUART	R\$ -
ASINT	R\$ -
COREG	R\$ -
Total Geral	R\$ 174.420.572,18

3.12. Após diligência desta Diretoria (SEI4710048), a SUART retificou o arquivo do PGA de 2021 (SEI 4719586), incluindo o cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários para o alcance das metas propostas. Em seu Despacho (SEI4720123), asseverou, ainda, que a inclusão de metas regulatórias no Plano de Gestão Anual se deu em razão da necessidade de a Agenda Regulatória da Agência constar no PGA, conforme se afere do art. 21, § 1º, da Lei 13.848/2019.

3.13. Pelo que se depreende do exposto, a proposta de PGA apresentada (SEI4719586) foi elaborada em conjunto com as demais unidades organizacionais e se mostra adequada aos objetivos da Agência, motivo pelo qual entendo pela sua aprovação.

3.14. Por fim, por se tratar de instrumento que deve estar alinhado tanto à Agenda Regulatória como ao Plano Estratégico, instrumentos esses que sofrem atualizações periódicas, entendo salutar, tal como realizado no PGA 2020, que a Deliberação permita, de forma expressa, a possibilidade de revisão e aperfeiçoamento a qualquer tempo do PGA 2021.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

4.1. Ante o acima exposto, **VOTO pela aprovação do Plano de Gestão Anual da ANTT**, nos termos estabelecidos no arquivo SEI 4719586 e na minuta de Deliberação 4673741.

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 15/12/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4673714** e o código CRC **AC25215B**.

Referência: Processo nº 50500.116585/2020-78

SEI nº 4673714

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br